



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O APOIO  
FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA  
DE PESQUISA**

**CHAMADA INTERNA N.º 001/2025-PRPPG/UFBA**

**Confecção de Projeto Básico e Executivo**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas competências, torna pública a presente chamada interna para seleção de subprojetos para compor proposta institucional visando atender a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO** lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751>). A referida Chamada objetiva selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, especificamente voltado à **confecção de projeto básico e executivo**.

**1. OBJETIVO**

- 1.1 Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.
- 1.2 Submissão à FINEP de **uma única** Proposta Institucional da UFBA com **até 04 (quatro) subprojetos**, em conformidade com o item **4.5** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**. Em função do número de pesquisadores doutores, nesse Edital a UFBA poderá submeter até 04 (quatro) Subprojetos dos quais:
  - a. 01 (um) comporá **subprojeto voltado à confecção de projeto básico e executivo** de obras complexas, o qual será objeto desta Chamada Interna, limitado à R\$3.000.000,00:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

- 2.1 Os subprojetos deverão ser encaminhados pelo respectivo coordenador.
- 2.2 São elegíveis como coordenadores de subprojetos: docentes permanentes do quadro ativo da UFBA, portadores do título de doutor ou perfil equivalente.

## 3 CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

3.1 **Uma única linha temática** será objeto de submissão de propostas para esta chamada interna, entre aquelas listadas na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**:

- i) **Subprojetos voltados à confecção de projeto básico e executivo**, de acordo com as características informadas nos itens **2.1.4**, e **4.4.3** da Chamada Pública – Objeto da presente Chamada Interna, para 01 (uma) proposta, seguindo as seguintes exigências:
  - a. Para solicitação da confecção de um projeto básico e executivo deverá ser apresentado o projeto preliminar da obra complexa, conforme Anexo IV da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.
  - b. Para fins desta chamada, o valor do projeto básico e executivo a ser confeccionado deverá ser limitado a R\$ 3.000.000,00, não podendo exceder 10% do valor total da obra apresentado no projeto preliminar.
    - i. O não atendimento ao limite do item b acima implicará na eliminação do subprojeto.
  - c. Além da confecção do projeto básico e executivo, poderão ser solicitados recursos financeiros voltados a despesas operacionais e administrativas, conforme item **6** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- d. A obra complexa referente ao projeto básico e executivo, cuja confecção tenha sido solicitada neste edital, poderá ser executada com recursos próprios ou solicitada em um edital futuro, não sendo passível de solicitação no presente edital.
- e. O projeto básico e executivo a ser elaborado deverá possuir as documentações e especificações técnicas necessárias para licitação da obra complexa.
- f. A inclusão de itens de equipamentos ou de obras complexas neste tipo de subprojeto acarretará a eliminação do subprojeto.

**3.2 Não serão objeto de submissão para esta chamada interna** subprojetos voltados à execução das linhas temáticas de **aquisição de equipamentos** e de **obra complexa**, caracterizados nos itens **2.1.7, 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.19, 4.4.1 e 4.4.2** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.

**3.3** O detalhamento do subprojeto a ser submetido a esta Chamada Interna deverá levar em conta as informações constantes no item **4.8 e 4.9** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.

#### **4 DESPESAS APOIÁVEIS**

**4.1** As despesas apoiáveis apresentadas como demanda pelos subprojetos deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item **6** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.

**4.2** Devem ser verificadas as definições e limitações para cada item de despesa acima, conforme item **2** da referida chamada pública, bem como o atendimento à documentação específica, conforme item **4.9** da referida Chamada Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 5 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação da Chamada Interna N° 21/2024-PRPPG/UFBA	17/01/2025	Publicado na página da PRPPG
Período para recebimento dos subprojetos	De 18/01/2025 até às <b>17 horas de 07/02/2025</b>	O Subprojeto deve ser apresentado através preenchimento do Formulário: <a href="#">link formulário</a>
Período de análise das propostas por Comitê <i>Ad Hoc</i>	De 10/02/2025 a 17/02/2025	Será indicado pelo Reitor da UFBA Comitê <i>Ad Hoc</i> para a avaliação
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 18/02/2025	A ser divulgado na página da PRPPG
Interposição de recursos	Até 48 horas após divulgação do Resultado Preliminar	Através Link para recursos desta chamada: <a href="#">link recursos (em breve)</a>
Divulgação de Resultado Final	A partir de 24/02/2025	A ser divulgado na página da PRPPG
Cadastro do Coordenador dos Subprojetos selecionados na plataforma FINEP e Solicitação de Vínculo a Pessoa Jurídica Cadastrada (UFBA) como <b>Pesquisador</b>	Até às 23:59 de 25/02/2025	Cadastro na plataforma FINEP
Envio SIGSON – Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) para os Coordenadores dos Subprojetos selecionados	25/02/2025	A PRPPG enviará o FAP – Formulário de Apresentação de Propostas do subprojeto, diretamente pela plataforma FINEP aos Coordenadores dos Subprojetos selecionados (previamente cadastrados)
Período de preenchimento dos subprojetos selecionados na plataforma FINEP (momento de adequação da proposta ao FAP e inserção dos anexos e documentação complementar)	De 26/02/2025 até às <b>17 horas de 28/03/2025</b>	A ser realizado pelos respectivos Coordenadores de Subprojetos na plataforma da FINEP com o auxílio da Equipe da Coordenação de Pesquisa/PRPPG/UFBA
Submissão da proposta institucional	<b>Até às 17 horas de 16/04/2025</b>	A ser realizada na plataforma SIGSON

## 6 SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As propostas deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) pelos coordenadores de subprojeto através **preenchimento do Formulário Anexo I** (originalmente em word) e **do Formulário Anexo II** (originalmente em excel) desta Chamada Interna e envio, ambos, em formato PDF pelo [link formulário](#) no período estabelecido no Cronograma.

6.1.1 Os subprojetos deverão ter a anuência da Direção da Unidade expressa em “Declaração de Anuência da Direção” a ser enviada em formato PDF em item específico do formulário online.

6.1.2 A proposta de localização/espço físico para construção da edificação deve ter a anuência da SUMAI expressa em “Declaração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

de Anuência da SUMAI” a ser enviada em formato PDF em item específico do formulário online.

- 6.1.3 Os subprojetos encaminhados após a data limite estabelecida serão desconsiderados.
- 6.2. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail **copesq@ufba.br**, com cópia para **nupes@ufba.br** e **prppg@ufba.br** com o assunto do email intitulado “**DÚVIDAS CHAMADA FINEP PROINFRA 2024 EXPANSÃO – PROJETO EXECUTIVO**”.
- 6.3. Será permitida a apresentação de 01 (uma) única proposta por coordenador de subprojeto.
- 6.3.1. O coordenador do subprojeto selecionado deverá complementar a documentação para submissão à FINEP, apresentando documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas observando, obrigatoriamente, os requisitos de documentação elencados no item **9.2.3**, com atenção ao item **4.9.4** e seu respectivo anexo, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.
- 6.3.2. A documentação relacionada ao Anexo IV da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**, referente à confecção do projeto preliminar, deverá ser emitida em cooperação com a equipe técnica da SUMAI.
- 6.3.3. O Subprojeto selecionado deverá, previamente ao seu envio à FINEP, obter a anuência da Comissão de Patrimônio e Espaço Físico da UFBA e do Conselho Universitário (CONSUNI)/UFBA.
- 6.4. Declaração de anuência do Diretor da Unidade referente a proposta, com aprovação na Congregação da respectiva Unidade Universitária, a ser enviada até a data de **07/04/2025** por email para **copesq@ufba.br**, com cópia para **nupes@ufba.br** e **prppg@ufba.br** com o assunto do email intitulado “**FINEP PROINFRA 2024 EXPANSÃO PROJETO EXECUTIVO - DECLARAÇÃO CONGREGAÇÃO “SIGLA DO SUBPROJETO”**”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 7. ANÁLISE DE MÉRITO

7.1. As propostas encaminhadas pelos coordenadores dentro do prazo estabelecido serão analisadas por Comitê *Ad Hoc* designado pelo Magnífico Reitor da UFBA, observando-se os critérios de avaliação expressos nos itens **4.8, 4.9 e 10.2** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.

7.2. Atribuições do Comitê *Ad Hoc*:

- 7.2.1. Determinar as propostas recomendadas em ordem de prioridade.
- 7.2.2. Realizar eventual adequação orçamentária.

## 8. RESULTADOS

8.1 Os Resultados dessa chamada serão divulgados no site da PRPPG nas datas estabelecidas no item **5** desta Chamada Interna, e caberá aos proponentes dos subprojetos selecionados se atentarem aos demais prazos e critérios estabelecidos **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO**.

8.2 No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente através do Link para recursos desta chamada: **(link recursos – em breve)** de acordo com o cronograma estabelecido no item **5** desta chamada interna.

9.2 Após a fase de recebimento das propostas não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Interna.
- 10.2 Ao preencher o formulário os Coordenadores de Subprojeto se comprometem com a veracidade das informações declaradas.
- 10.3 Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) /UFBA.

Salvador, 17 de janeiro de 2025

**Ronaldo Lopes Oliveira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Universidade Federal da Bahia